DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdecir Roque Fillipini
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A SER DESENVOLVIDO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E ESCOLA ESTADUAL, PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DESCRIÇÃO: A contratação trata-se do Programa Recicle Bem, Faça o Bem. Um programa pioneiro de reciclagem correta destinado às instituições educacionais de ensino, fornecendo o Ciclo Completo da Cadeia da Reciclagem. O Programa foi criado com o objetivo de desenvolver projetos educacionais ligados à área de sustentabilidade e educação ambiental, onde visa conscientizar e estimular a reciclagem e separação correta do lixo gerando uma espécie de "troca": embalagens recicláveis por brindes totalmente sustentáveis. A contratação do Programa será por número de participantes, totalizando 330 (trezentos e trinta alunos.) Que deverá acompanhar 02 (duas) máquinas (ecopontos).
JUSTIFICATIVA: A implantação do Programa "Recicle Bem, Faça o Bem" na Escola Municipal Ângelo Soletti e na Escola Estadual EEB São Luiz, justifica-se pela necessidade de promover a educação ambiental de forma contínua, prática e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), bem como aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, alinhando-se também, ao Programa Cidade Limpa, Lei nº 1.285 de maio de 2025, que prevê a necessidade de promover uma efetiva separação e valorização dos Resíduos Sólidos no Município de União do Oeste, garantindo a viabilização pela economia circular, a preservação ambiental e a redução do volume dos resíduos enviados à destinação final.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do Programa Recicle Bem, Faça o Bem, a ser executado na Escola Municipal Ângelo Soletti e na Escola Estadual EEB São Luiz, mostra-se plenamente justificada, pois assegura a execução técnica adequada, com metodologia pedagógica estruturada, materiais específicos e acompanhamento necessário para o êxito da iniciativa, contribuindo para o desenvolvimento educacional, ambiental e social do Município de União do Oeste/SC.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
Prestação de serviços especializados para planejamento, execução e aplicação de programa de educação ambiental, a ser desenvolvido na rede pública municipal de educação e em escola estadual, atendendo a 330 alunos, visando à formação de consciência ambiental, ao incentivo de práticas sustentáveis e à correta destinação dos resíduos sólidos.	**MENSAL**	**12**

Município de União do Oeste/SC, 02 de janeiro de 2026

Valdecir Roque Fillipini

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDECIR ROQUE FILIPINI
Data: 03/02/2026 09:03:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br